



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE



Alcochete
2011

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

Directiva "Seveso II"

ÍNDICE

Parte I – Enquadramento Geral do Plano	4
1. Introdução	5
2. Âmbito de Aplicação	8
3. Objectivos	8
4. Enquadramento Legal	10
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	11
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	11
7. Activação do Plano	12
7.1. Competência para a Activação do Plano	12
7.2. Critérios para Activação do Plano	14
8. Programa de Exercícios	16
Parte II – Organização da Resposta	17
1. Execução do Plano	18
1.1. Fase de Emergência	20
1.2. Fase de Reabilitação	24
1.3. Zona de Intervenção	26
2. Actuação de Agentes, Organismos Entidades	27
2.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil	29
2.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	34
Parte III – Áreas de Intervenção	39
1. Áreas de Intervenção	40
1.1. Administração de Meios e Recursos	41
2. Logística	46
2.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção	47
2.2. Apoio Logístico às Populações	48
3. Comunicações	49
4. Gestão da Informação de Emergência	51
4.1. Informação de Apoio às Operações	52

4.2. Informação ao Público	53
5. Procedimentos de Evacuação	56
6. Manutenção da Ordem Pública	58
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	59
8. Socorro e Salvamento	60
9. Serviços Mortuários	61
Parte IV – Informação Complementar	62
Secção I	
1. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	63
1.1. Comissão Municipal de Protecção Civil	63
1.1.1. Subcomissão Municipal de Protecção Civil para Acidentes Químicos	65
1.2. Declaração da Situação de Alerta	65
1.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	66
1.3.1. Monitorização	66
1.3.2. Alerta	67
1.3.3. Aviso	69
Secção II	
1. Caracterização do Estabelecimento	70
2. Caracterização da Envolvente	71
2.1. Caracterização Física	71
2.2. Caracterização Demográfica	72
2.3. Caracterização das Infra-Estruturas	73
2.3.1 Infra-Estruturas de Mobilidade	73
2.3.2. Infra-Estruturas Essenciais às Operações	73
3. Caracterização do Risco	74
3.1. Identificação e Caracterização de Perigos	75
3.2. Cenários	78
3.3. Análise da Vulnerabilidade	83
3.4. Estratégias para Mitigação de Riscos	83
4. Cartografia	86
Secção III	
1. Inventário de Meios e Recursos	87

2. Lista de Contactos	89
3. Modelos de Comunicados	90
4. Lista de Controlo de Actualizações do Plano	92
5. Lista de Registo de Exercícios do Plano	94
6. Lista de Distribuição do Plano	96
7. Bibliografia	97
8. Glossário	98

Parte II

Organização da Resposta

1. EXECUÇÃO DO PLANO

A decisão de colocar em execução o Plano de Emergência Externo é da competência da Comissão Municipal de Protecção Civil.

A execução deste plano, depende das acções desenvolvidas em termos de planeamento e de resposta operacional, estabelecendo as condições adequadas para uma actuação eficaz dos vários intervenientes em operações de Protecção Civil, de forma a sistematizar procedimentos aquando da ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, organizando-se em duas fases: a fase de emergência e a fase de reabilitação.

A ocorrência de um acidente grave deve ser comunicada de imediato ao Serviço Municipal de Protecção Civil, que tomará todas as diligências no sentido de activar a Subcomissão Municipal de Protecção Civil que se irá deslocar para o Centro de Coordenação Operacional Municipal, localizado nas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, sito na Rua do Salineiro ou como local alternativo o Edifício do Estaleiro Municipal.

O Director do plano ou seu substituto deve informar de imediato a ocorrência do acidente a Autoridade Nacional de Protecção Civil através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal e ainda aos Municípios adjacentes à área do acidente, no sentido de estes tomarem as medidas necessárias de forma a minimizar possíveis consequências para o seu território.

Possibilitando este procedimento a tomada de decisão de cada responsável das várias entidades no que diz respeito à activação dos planos de emergência, face à natureza da ocorrência do acidente e o seu provável desenvolvimento.

A informação ao Serviço Municipal de Protecção Civil relativa quer às ocorrências quer aos pontos de situação, decorrente de um acidente grave na Maxampor, será efectuada por:

Nome	Função	Contacto
Carlos Dias Antunes	Director Técnico	934 883 258
Aurindo Carvalho	Responsável de Fábrica (Substitui o Director Técnico em caso de ausência)	935 533 547

A mensagem com o tipo de informação que deverá ser dada ao Serviço Municipal de Protecção Civil, por parte dos responsáveis do estabelecimento na comunicação de um acidente deverá ter o seguinte conteúdo:

- O que se passa (ex: incêndio, explosão, sismo...);
- Extensão do acidente;
- Possibilidade de propagação a áreas próximas ou zonas críticas;
- Existência de feridos;
- Principais acções em curso (evacuação de pessoas, combate a incêndios, etc.);
- Organismos de apoio contactados.

À medida que estão disponíveis informações úteis e detalhadas, estas devem ser comunicadas de imediato ao Serviço Municipal de Protecção Civil.

A avaliação das áreas em risco, com dados mais fiáveis dos danos associados a uma explosão, está definida nos diferentes cenários de acidente.

A forma e meio de alerta aos serviços de socorro de primeira intervenção são realizados através de um sinal sonoro internamente e através de contactos telefónicos de pedido de auxílio ao exterior (conforme lista de contactos para casos de emergência disponível na portaria da empresa).

A empresa prestará apoio em todas as medidas que forem possíveis para prevenir a ocorrência de uma explosão, nomeadamente a retirada de produtos explosivos de zonas susceptíveis de serem atingidas, desde que a operação possa ser realizada em segurança.

Na eventual necessidade de se proceder à evacuação da empresa vizinha (Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A), serão tomados os procedimentos necessários de informação imediata para que se proceda à sua evacuação em caso de necessidade, uma vez que o seu acesso é efectuado pela portaria da Maxampor.

1.1. Fase de Emergência

A fase de emergência compreende o período, desde que é activado o plano, até à fase de reabilitação, inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação do plano, de modo a minimizar as consequências que possam surgir face à tipologia do risco em questão.

A gravidade da ocorrência irá condicionar os meios e procedimentos adoptar em caso de emergência, sendo definidos três níveis de emergência, conforme referido anteriormente e caracterizado em dois tipos de emergência:

Emergência Parcial (Nível I)

Caracteriza-se por um desvio das condições normais, cujas condições em princípio não são, nem se prevêem que venham a ser significativas para as pessoas, equipamentos/instalações e ambiente ou para a continuidade das condições de normalidade.

Esta situação caracteriza-se pelo facto de não ser expectável o recurso a meios que não estão afectos ao local da emergência.

Nesta fase, poderão existir feridos ligeiros, assim como danos materiais ou ambientais localizados que não são significativos.

Emergência Total (Nível II e III)

Nas situações de nível II em que a gravidade da situação corresponde a um nível intermédio e que poderá evoluir para uma situação de nível III, deve-se por prevenção, adoptar procedimentos que tendam a minimizar os danos resultantes.

O nível III, corresponde às situações em que as consequências previsíveis poderão afectar a área envolvente, envolvendo a maioria dos meios e recursos disponíveis.

Nesta fase os riscos de incêndio/explosão podem tomar grandes proporções e existir danos materiais elevados e probabilidade e afectação de estruturas próximas.

Todas as emergências ocorridas durante o horário normal da empresa (de segunda a sexta das 08h45 às 17h45), apresentam uma relevância superior às restantes, devido à presença de pessoas e visitantes nas instalações.

Como tal, as entidades abaixo mencionadas deverão tomar as seguintes medidas:

Identificar o local e a tipologia de risco	⇒	Comandante das Operações
Declarar a situação de alerta e proceder à activação do Plano	⇒	Presidente da Câmara Municipal de Alcochete / Comissão Municipal de Protecção Civil
Alerta às autoridades, entidades e organismos a intervir de acordo com a tipologia de risco	⇒	Comissão Municipal de Protecção Civil
Accionar o aviso às populações em risco	⇒	Comissão Municipal de Protecção Civil
Promover e coordenar a actuação dos meios de socorro	⇒	Comandante das Operações de Socorro
Proceder à mobilização de todos os meios disponíveis do sector público e privado necessários para controlar o mais rapidamente possível a situação	⇒	Comissão Municipal de Protecção Civil
Evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	⇒	Bombeiros Voluntários de Alcochete Instituto Nacional de Emergência Médica
Evacuação das populações que se encontram em zonas de risco	⇒	Guarda Nacional Republicana, por indicação do Comandante das Operações e aprovação do director do plano
Assegurar a manutenção da lei e da ordem	⇒	Guarda Nacional Republicana
Difundir através dos meios de comunicação social as medidas a adoptar pela população	⇒	Comissão Municipal de Protecção Civil

Após a adopção das medidas de âmbito geral acima referenciadas, existem alguns procedimentos a seguir consoante a tipologia de risco. Apresentam-se assim os procedimentos para cada um dos riscos associados a acidentes com substâncias perigosas:

Incêndios Industriais e Florestais

Procedimentos	Responsabilidade
Verificar a existência de vítimas, mortos e extensão dos danos	Comandante das Operações de Socorro
Combate ao incêndio	Bombeiros Voluntários de Alcochete
Abastecimento de água aos meios empenhados no combate ao incêndio	Bombeiros Voluntários de Alcochete
Estabelecer perímetro de segurança	Comandante das Operações de Socorro, Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Controlo do trânsito de modo a assegurar que os corredores de emergência se encontrem desobstruídos	Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Evacuação da população em perigo	Bombeiros Voluntários de Alcochete Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Socorro das vítimas	Bombeiros Voluntários de Alcochete sob coordenação do Instituto Nacional de Emergência Médica
Impedir a propagação do incêndio às zonas adjacentes	Bombeiros Voluntários de Alcochete
Informação à população	Comissão Municipal de Protecção Civil
Rescaldo e vigilância	Bombeiros Voluntários de Alcochete

Derrame com Substâncias Perigosas

Procedimentos	Responsabilidade
Identificação da Substância perigosa	Comandante das Operações de Socorro Director Técnico da Empresa
Verificar a existência de vítimas, mortos e extensão dos danos	Comandante das Operações de Socorro
Estabelecer perímetro de segurança	Comandante das Operações de Socorro, Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Controlo do trânsito de modo a assegurar que os corredores de emergência se encontrem desobstruídos	Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Evacuação da população em perigo	Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana (Destacamento Territorial de Montijo)
Socorro das vítimas	Bombeiros Voluntários de Alcochete sob coordenação do Instituto Nacional de Emergência Médica
Impedir que a substância perigosa flua para condutas de águas, evitando a propagação de contaminação	Bombeiros Voluntários de Alcochete
Informação à população	Comissão Municipal de Protecção Civil
Remoção da substância perigosa	Bombeiros Voluntários de Alcochete

1.2. Fase de Reabilitação

A fase de reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do sistema de protecção civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Neste sentido, as acções de resposta devem ser estruturadas para resolver os problemas existentes e, em simultâneo iniciar as medidas de reabilitação do funcionamento normal da comunidade.

Para tal devem ser tomadas as seguintes medidas:

Remoção dos mortos e observação da área de sinistro com o intuito de verificar se não existem riscos	⇒	Após verificação de óbito pela Autoridade de Saúde Guarda Nacional Republicana Autoridade de Saúde Concelhia Bombeiros Voluntários de Alcochete
Restabelecimento dos serviços públicos essenciais, nomeadamente fornecimento de água, energia e comunicações	⇒	Organismos e entidades de apoio
Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços	⇒	Bombeiros Voluntários de Alcochete Câmara Municipal de Alcochete, com acompanhamento técnico
Inspecção de estruturas e edifícios	⇒	Técnicos competentes
Restabelecer o normal fluxo de circulação	⇒	Guarda Nacional Republicana
Garantir as necessidades básicas da população afectada	⇒	Serviço Municipal de Protecção Civil
Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais de modo a determinar prioridades e prejuízos	⇒	Câmara Municipal de Alcochete
Rescaldo e Vigilância	⇒	Bombeiros Voluntários de Alcochete
Acções de Prevenção	⇒	Agentes de Protecção Civil

A primeira prioridade após a situação de emergência é confirmar se existem pessoas desaparecidas, tendo em atenção a busca e salvamento nos escombros, principalmente tratando-se de um tremor de terra.

Todas as operações estarão a cargo dos organismos externos de apoio, a quem a Maxampor deve prestar apoio e informação solicitada.

Deverá acautelar-se o contacto com as companhias de seguros, que deverá se feito antes de se proceder à remoção de escombros ou limpeza de espaços para que os peritos efectuem uma avaliação mais realista e consciente dos danos.

No final deverá ser elaborado um relatório final, sobre as operações realizadas, danos pessoais e materiais a enviar à Autoridade Nacional de Protecção Civil através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, com as respectivas conclusões e recomendações, se as houver.

1.3. Zona de Intervenção

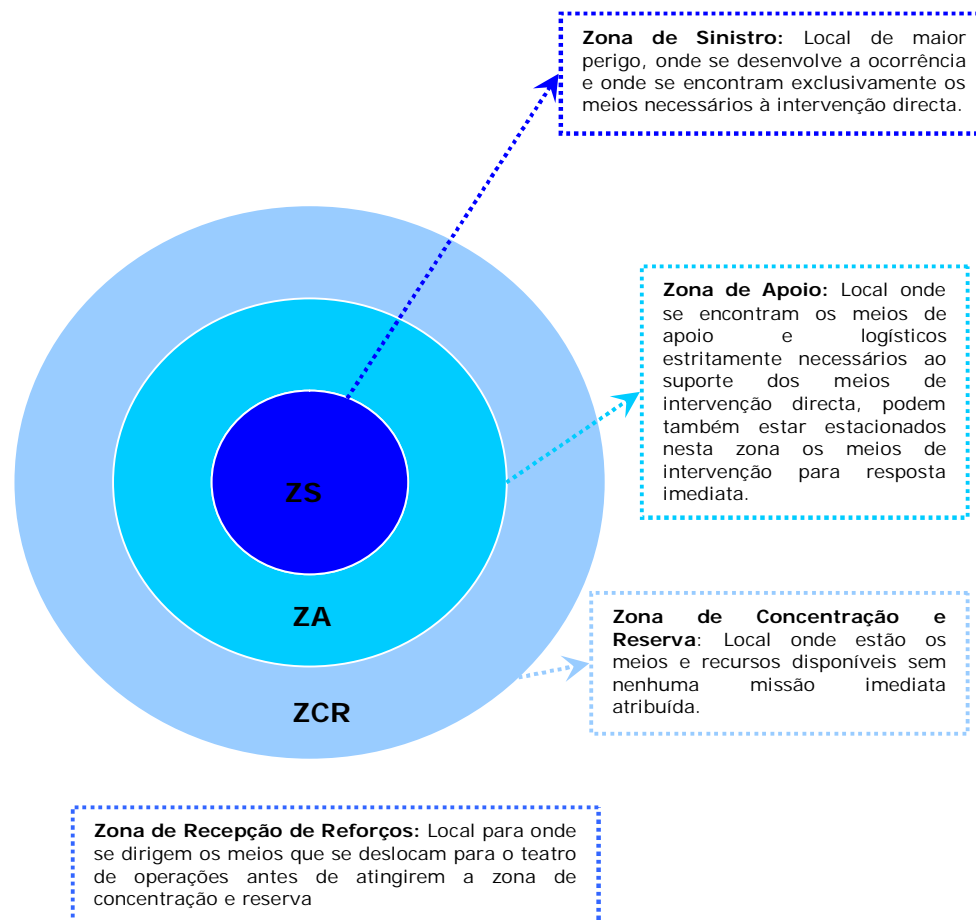
O teatro de operações pode organizar-se em sectores, de modo a reduzir a necessidade de controlo directo da operação por um único graduado, permitindo a criação de unidades de menor dimensão que serão mais fáceis de gerir.

Com esta organização o Comandante das Operações de Socorro poderá comunicar com o responsável de cada sector em vez de comunicar com todas as viaturas.

Os sectores correspondem a zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas a considerar.

A delimitação das zonas de intervenção no teatro de operações correspondendo a quatro zonas, Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Recepção de Reforços (ZRR). (Anexo J)

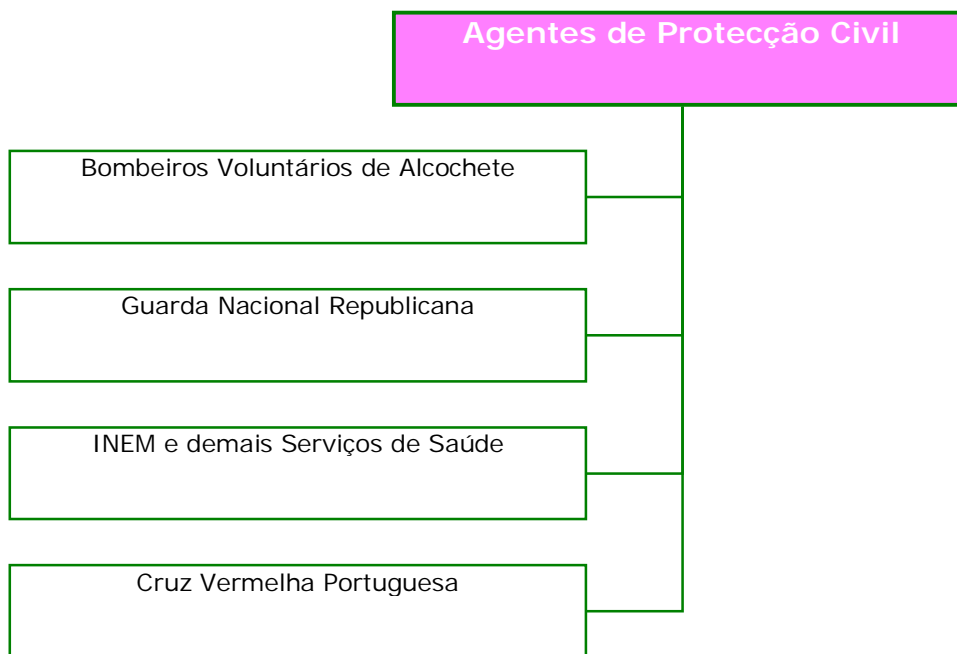
As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas ao tipo de acidente e à configuração do terreno da seguinte forma:

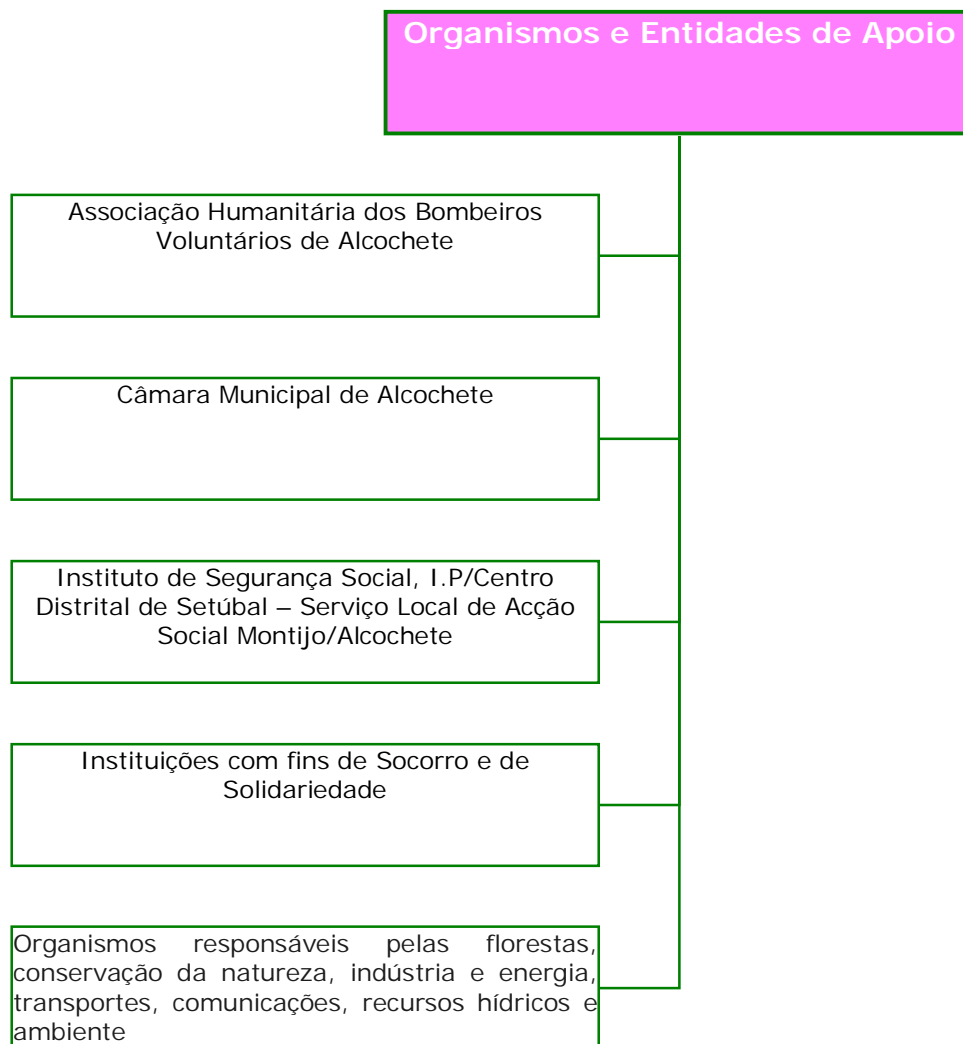


2. ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Todos os agentes, organismos e entidades que integram operações de Protecção Civil articulam-se em todas as acções de planeamento e de resposta operacional nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

Nos termos do artigo 46º da Lei n.º27/2006 de 3 de Julho, importa referir quais os agentes de protecção civil e os organismos e entidades de apoio no município de Alcochete:





2.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil

No Município de Alcochete os Agentes de Protecção Civil mencionados apresentam como principais missões:

Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcochete	
Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none">• Combate a incêndios e a outros acidentes graves, salvamentos, desencarceramentos, acções de socorro a náufragos e buscas subaquáticas• Activa através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), o reforço de meios necessários• Evacuação das populações em áreas de risco• Socorro à população• Emergência pré-hospitalar, triagem e transporte de vítimas• Abastecimento de água	<ul style="list-style-type: none">• Desobstrução e limpeza de vias de comunicação• Colabora na remoção de cadáveres• Medidas necessárias à normalização da vida da população• Desenvolve acções relacionadas com a prevenção acidentes graves

Guarda Nacional Republicana

Fase de Emergência

- Manutenção da ordem pública
- Preservação da segurança dos cidadãos e da protecção da propriedade
- Isolamento de áreas
- Controle de tráfego
- Investigação e prevenção de actividades criminosas
- Operações de busca e salvamento
- Abertura de corredores de emergência
- Evacuação das populações em áreas de risco

Fase de Reabilitação

- Manutenção da ordem pública
- Medidas necessárias à normalização da vida da população
- Colabora nas acções de mortuária e recebe e guarda os bens dos cadáveres

INEM

Fase de Emergência

- Coordenar todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar
- Triagem e evacuações primárias e secundárias
- Referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas
- Montagem de postos médicos avançados
- Apoio psicológico às vítimas

Fase de Reabilitação

- Apoio psicológico às vítimas
- Cuidados médicos

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcochete

Fase de Emergência

- Reforça a capacidade de prestação de serviços de saúde de urgência
- Cedência ou partilha de instalações e equipamentos
- Colaboração nos postos de triagem
- Controlo de doenças transmissíveis

Fase de Reabilitação

- Cuidados médicos às vítimas
- Vigilância epidemiológica

Delegado de Saúde

Fase de Emergência

- Estabelecimento de locais de depósito de vítimas mortais
- Estabelecimento de locais para sepultamento de emergência
- Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades
- Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do serviço nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridades de Saúde

Fase de Reabilitação

- Avaliação do estado de saúde da população
- Avaliação e gestão de riscos para a saúde decorrentes de factores ambientais
- Inspeção da área afectada
- Acções de vacinação
- Recomendações de carácter sanitário

Cruz Vermelha Portuguesa

Fase de Emergência

- Apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social
- Colaboração na evacuação
- Transporte de desalojados e ilesos
- Montagem de postos de triagem

Fase de Reabilitação

- Apoio psicossocial
- Distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas
- Instalação de alojamentos temporários

3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

As missões a desempenhar pelos organismos e entidades de apoio face a uma ocorrência de acidente, nomeadamente os Serviços Municipais da Autarquia, o operador da empresa e outros serviços públicos e privados com especial dever de cooperação com os Agentes de Protecção Civil, que pelas suas valências contribuem para a eficácia das operações de Protecção Civil são as seguintes:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

Fase de Emergência

- Disponibilizam as instalações para diversos fins
- Mobiliza, reúne e organiza voluntários

Fase de Reabilitação

- Colaboram na assistência e bem-estar da população evacuada

Câmara Municipal de Alcochete

Fase de Emergência

- Apoio Técnico e científico
- Desobstrução das vias de comunicação e itinerários de socorro
- Difusão de avisos, comunicados e medidas de autoprotecção
- Apoio logístico
- Evacuação das populações em áreas de risco
- Colaboração no controle de tráfego
- Colaboração na abertura de corredores de emergência/evacuação

Fase de Reabilitação

- Análise e quantificação de danos
- Elaboração de estudos para reabilitação de recursos naturais
- Manutenção das vias de comunicação
- Demolição de edifícios e estruturas em risco de ruir

Juntas de Freguesia

Fase de Emergência

- Promovem a identificação dos munícipes com incapacidades físicas
- Participam na difusão de avisos e informação pública às populações
- Apoiam na evacuação das populações
- Apoiam as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados

Fase de Reabilitação

- Colaboram na assistência e bem-estar da população evacuada
- Colaboram na avaliação e quantificação dos danos
- Apoiam o sistema de recolha e armazenamento de dádivas
- Exercem quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências

Instituto de Meteorologia; Instituto da Água; Instituto do Ambiente; Autoridade Florestal Nacional

Fase de Emergência

- Fornecem informação de carácter técnico e científico

Fase de Reabilitação

- Fornecem informação de carácter técnico e científico

**Instituto de Segurança Social, I:P – Centro Distrital de Setúbal – Serviço
Local de Acção Social de Montijo/Alcochete**

Fase de Emergência

- Cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos
- Assistência às populações no âmbito das suas competências

Fase de Reabilitação

- Realojamento
- Apoio económico
- Cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos
- Assistência às populações no âmbito das suas competências

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 223

Fase de Emergência

- Colaboram no apoio logístico
- Encaminhamento das pessoas para os locais de acolhimento

Fase de Reabilitação

- Colaboram no apoio logístico
- Encaminham as pessoas para as zonas reabilitadas

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Fase de Emergência

- Disponibilizam instalações para diversos fins
- Colabora no fornecimento de alimentação
- Assistência sanitária e social

Fase de Reabilitação

- Recolha de dádivas

Órgãos de Comunicação Social

Fase de Emergência

- Informação da população da activação do Plano
- Divulgação de medidas de autoprotecção
- Divulgação de comunicados emitidos pelo Serviço Municipal de protecção Civil

Fase de Reabilitação

- Informação da população da desactivação do Plano
- Divulgação de comunicados emitidos pelo Serviço Municipal de Protecção Civil